

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO Nº 02/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC

Os vereadores signatários e com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, ainda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, na Capital do Estado, a seguinte:

MOÇÃO:

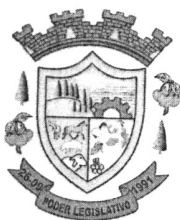
“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM, RESPEITOSAMENTE, APELAR/REQUERER À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO, COM INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), NAS PROXIMIDADES DO KM 27, RODOVIA SC 452, NO DISTRITO INDUSTRIAL DO CARRAPICHO / MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC, UMA VEZ QUE RECEBIDAS DIVERSAS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DO TRÁFEGO NA MENCIONADA LOCALIZAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento desta Câmara Municipal de Vereadores, por reclamações da população, que nas proximidades do KM 27, da Rodovia SC 452, não há sinalização suficiente, agravando os riscos de acidentes por parte dos usuários da mencionada Rodovia. Faz-se necessário, ainda, a instalação de redutor de velocidade (lombada) nas proximidades do KM 27 da Rodovia SC 452, a fim de que garantir maior segurança no tráfego evitando-se a ocorrência de acidentes de natureza grave.

Neste sentido, apelamos e requeremos aos responsáveis a adoção de providências cabíveis no sentido de melhorias na sinalização do km 27 da Rodovia 452, assim como a instalação de redutor de velocidade (lombada).

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Monte Carlo/SC, 01 de setembro de 2022.


DIRCEU DE SOUZA
Presidente

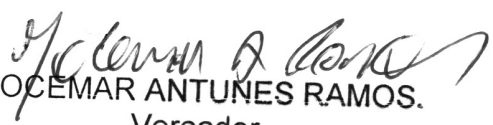

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador

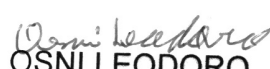

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador


JOEMAR ANTUNES RAMOS.
Vereador


ORAVIO CORDEIRO
Vereador


OSNI LEODORO
Vereador